00003120 000000428675736 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00003121 000000258617470 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13 00003122 00000028295661X JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00003123 000000502966610 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00003124 00000026779244X NAO NOMEADO CONFOR-

MF LFI 14 660/07 00003125 000000305352842 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00003126 000000276156882 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13 00003127 000000370409887 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13

00003128 000000252537828 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00003129 00000041950803X FRI ANE GOMES DA SILVA

00003130 000000304168774 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00003131 000000243348095 JÁ NOMEADO CONFORME LFI 15.939/13

00003132 000000478308553 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13 00003133 000000438548942 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13 00003134 000000163187435 VERA LUCIA SAMPAIO

GARCIA 00003135 000000189156326 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13 00003136 000000655389696 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07

00003137 000000532895526 LANA REGINA DO NASCI-MENTO BRITO 00003138 000000604661976 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 00003139 000000444095883 DAIANY DOS SANTOS DE

00003140 000000429705311 ELIMINADO DO CONCURSO

DECRETO 57.557/16 00003141 000000299466723 KELLY CRISTINA VIEIRA DE

QUEIROZ 00003142 000000570652637 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 00003143 000000437542245 FERNANDA COSTA PIRES

DE CAMARGO 00003144 00000033376092X NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 00003145 000000346811144 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 00003146 000000335156630 NAO NOMEADO CONFOR-

MF LFI 14 660/07 00003147 000000344969769 CARINA RUIZ LUCENA

00003148 000000441614802 ELIANE BELO DA SILVA

00003149 000000372889840 LORENNA FELIX CASA-GRANDE 00003150 000000380648775 LUIZ HENRIQUE PEDRO

FERREIRA

00003151 000000449758217 STEFFANY KAROLINY SO-**BRAL DE MELO**

00003152 000000482242826 MOISES DIAS DE SOUZA 00003153 000000498923228 HENRIQUE DOS SANTOS **FERNANDES**

00003154 000000595882511 CAROLINA DE SOUSA PI-**NHEIRO**

00003155 000000106223999 IEDA MARIA FARINA CAM-POS

00003156 000000355213837 RICHARD BELO DE OLIVEI-RA ARAUJO

00003157 000000292800770 PATRICIA PEREIRA DE SOU-

ZΑ

00003158 000000466214509 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 00003159 000000432130056 RENATO DA SILVA DIAS 00003160 000000321278860 ALEX SOARES DOS SANTOS 00003161 000000528006125 CIBELLE MOREIRA GON-

ZAGA 00003162 000000360894665 ELIMINADO DO CONCURSO **DECRETO 57.557/16**

00003163 000000079303730 DOUGLAS APARECIDO CA-VALCANTI

OBS.1) Após a publicação da aptidão médica expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados, sendo que não serão aceitos protocolos dos respectivos documentos.

R.G; CPF (ou comprovante de inscrição)

 PIS/PASEP, para quem já foi inscrito; - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE

- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanen te ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

- Comprovante de Endereço residencial em nome do nomeado, no Munícipio de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/80;

· Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

No caso de ex-servidor da Esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração, para verificação de eventuais impedimentos do exercício do cargo público.

Possuir 18 (dezoito) anos completos até ato da posse - 02 fotos 3x4·

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Preenchimento de Declaração de Bens e Valores nos termos dos parágrafos 1°, 2° e 3° do Decreto nº 53.929/2013. - Preenchimento de declaração de Família/web nos termos

do Decreto 57.894/17 . Se Servidor, apresentar comprovante de conta bancária

no BANCO DO BRASIL ou cartão magnético. Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário

próprio fornecido por SME/COGEP. Último demonstrativo de pagamento, se funcionário.

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exer-

cício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados. NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007 de acordo com o resultado final do CONCURSO PÚBLICO realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 23/12/2022 - PROCESSO SEL Nº 6016.2022/0129634-1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REF. QPE 11 A PROC. Nº 2014-0.353.026-9 LISTA GERAL

CLASSIF, R.G. NOME

DO

00007495 000000406134741 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00007496 000000107554136 MARIA DE LOURDES PIS-SINATI PEREZ

00007497 000000328617817 JULIANA SOUZA DOS SAN-

TOS 00007498 000000231171870 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 00007499 000000448605442 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13 00007500 000000557050583 JÁ NOMEADO CONFORME

LEI 15.939/13 00007501 000000360609995 PRISCILA ROCHA SIRIANO 00007502 000000456090563 CAMILA DIAS ALVARENGA 00007503 000000333156833 MIRIAN DELMONDES DE ANDRADE

00007504 000000458216057 CAMILA DANTAS PEREIRA 00007505 00000050613135X MARIA ZENEIDE DA SILVA 00007506 000000406744877 ELISANGELA LUCIA AMA-

00007507 000000415551171 PRISCILLA MARCIA RO-DRIGUES

00007508 000000249048024 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13

00007509 000000327595383 ELAINE CRISTINA DA SILVA 00007510 00000033186194X VALERIA SILVA ARAUJO CARRIAO

00007511 000000303914518 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16 00007512 00000052479201X SARA SORAYA DOS SAN-

TOS PEREIRA

00007513 000000274008348 ANDREA GONCALVES GO-MES

00007514 00000028567982X ELAINE CRISTINA DE ME-**DEIROS BATISTA**

00007515 000000476458912 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 00007516 000000228350517 CARLA MARTINS SHIMOSE 00007517 000000236299591 SHEILA NUNES LIMA

00007518 00000042938418X NAO NOMEADO CONFOR-ME LEI 14.660/07 00007519 000000441616094 JACQUELINE ALINE SILVA

GALDINO

LISTA NNA (LEI nº 15.939/13) CLASSIF. R.G. NOME

00001926 000000427284326 ERICA RODRIGUES DOS **SANTOS**

00001927 00000040692191X SIMONE FERREIRA DOS SANTOS

00001928 000000441433947 NATALIA EUGENIA MAR-TINS

00001929 00000036414631X ELISANGELA LINHARES DA SILVA

00001930 000000552251860 TATIANA DE SOUZA SAN-

00001931 000000435985954 JULIANNY MICHELI DA

SILVA 00001932 000000402562252 ALIANA DA SILVA ROCHA 00001933 000000155806786 NAO NOMEADO CONFOR-

ME LEI 14.660/07 ORS 1) Anós a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESSA SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

R.G., CPF (ou comprovante de inscrição)

PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;

- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português),

 Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); - Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado jun-

to à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus Órgãos Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma do Curso

em entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de Grau); No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou

Municipal deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público. Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado jun-

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo por intermédio de qualquer um de seus Órgãos; - Comprovante de endereço residencial em nome do

nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644/1980: - Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e

Valores nos termos dos parágrafos 1°, 2° e 3° do Decreto nº 53.929/2013: - Deverá ser preenchido declaração nos termos do pará-

grafo 1° e 2°, inciso I do artigo 3° do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012. - Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL,

cartão magnético - se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido por SME/COGEP/DICAR, se não servidor; 02 fotos 3x4

- Possuir 18 (dezoito)anos completos até a data da posse

 Último demonstrativo de pagamento, se funcionário: OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.660/2007.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados NOMEANDO.

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº

19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

de acordo com o resultado final do CONCURSO DE ACESSO realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 09/08/2022 - Processo SEI nº 6016.2022/0054260-8- SME-G

DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A PROC. 2015.0.085.705-6 - LISTA GERAL CLASS RF NOME

00001032 6388825-3 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07

00001033 7215193-1 GLEYCILENE MARIA DE OLIVEIRA **SANTOS**

OBS.1)Após a aptidão médica expedida pela Coor denação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS/ SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);

· Licenciatura Plena em Pedagogia; ou

- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou

- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e

Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério

Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse - 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências

de posse OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

NOMEANDO.

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do CONCURSO DE ACESSO realizado e conforme a autorização publicada no D.O.C de 09/08/2022 - Processo SEI nº 6016.2022/0054260-8- SME-G

SUPERVISOR ESCOLAR - REF. OPE 18 A PROC. 2015.0.085.705-6 LISTA GERAL **CLASS RF NOME**

00000342 7491450-1 ALUISIO COUTINHO LEITE

OBS.1)Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS/ SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);

Licenciatura Plena em Pedagogia; ou

- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou

 Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e

Experiência mínima de 6 (seis) anos no Magistério sendo 3 (três) anos em cargos/funções de Gestão Educacional;

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse 1 (uma) foto 3x4 recente

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os can-

didatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze)

dias, contados a partir desta publicação para providências de posse OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o

prazo os mesmos serão incinerados. NOMEANDO.

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do CONCURSO DE ACESSO realizado e conforme a Ação nº 1000647-47.2022.8.26.0053 Cumprimento Definitivo

PROCESSO 6021 2022/0004927-5 **DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A** PROC. 2015.0.085.705-6 - LISTA GERAL **CLASS RF NOME**

00000281 7493410-1 SIMONE APARECIDA PATEKOSKI

OBS.1)Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS/ SEGES, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas

acompanhadas dos originais dos seguintes documentos Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação

de grau); - Licenciatura Plena em Pedagogia; ou

- Pós-graduação strico sensu em Educação: ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e delibe

ração CEE nº 53/05: e - Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse

- 1 (uma) foto 3x4 recente. OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados. TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO PARA O CAR

GO DE ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NO) NIVEL LEM NOME DE AMAURI JOSE MARQUES, RG 25827802X, CLASSIF 004 DA LISTA PCD, TENDO EM VISTA A SUA NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO PESSOA COM DE-FICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº13.398/2002 (DOC DE 18/11/2022), VOLTANDO A FIGURAR APENAS NA LISTA GERAL DE CANDIDADOS APROVADOS CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO <u>PÚBLICA - COMAP</u>

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSE-LHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao dia 29 do mês de dezembro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 49ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Margues Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 - SGM, de 11 de julho de 2019. bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0004345-5.

Dado início a 49ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abai-

xo o resumo das deliberações: 1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designacões formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI **SECRETARIA** NOME MARIA LUIZA VILELLA 6011.2022/0003785-0 CASA CIVIL BRUNNA VICENTE COTINGUIBA 6013.2022/0005768-1 SG 6013.2022/0005768-1 SG **BRUNO MATHEUS SANTOS COSTA** 6013.2022/0005768-1 SG CLAUDETE DOS SANTOS 6013.2022/0005768-1 SG FERNANDO SOLA NETO JUNIOR 6013.2022/0005768-1 SG THIAGO TADEU CAVALCANTI SANTOS 6011.2022/0003701-9 SGM MARCIA VIRICE CONCEIÇÃO ADRIANA GOMES MURADOR 6024.2022/0012422-2 **SMADS** 6025.2022/0033811-2 SMC ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA FILIPE FERREIRA DA SILVA 6074.2022/0008617-0 **SMDHC** ANA KATARINA OLIVEIRA MATHIAS BARBOSA 6074.2022/0009917-4 SMDHC 6074.2022/0009918-2 SMDHC PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA MACHADO UALACE ABADE MACHADO 6016.2022/0129292-3 SME 6016 2022/0136692-7 SME AUSTIN MARTIM MEDEIROS RICARDO OLIVIERI PAULINO 6016.2022/0136693-5 SME 6016.2022/0137046-0 SME SIMONE APARECIDA MACHADO 6016.2022/0137109-2 SME LUANA MARGANELLI ESBERARD 6023.2022/0002261-0 SMIT JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI SMIT VIVIANE VIEIRA STABILE 6023.2022/0002261-0 6023.2022/0002261-0 VIVIANE GOMES BAETA SMIT 6018.2022/0091713-0 SMS LARISSA APARECIDA FERNANDES 6018 2022/0094639-4 SMS GIULIANO MICHEL MUSSI 6018 2022/0097471-1 SERGIO FIGUEIREDO SANTOS SMS SMS FABIANA PEREIRA XAVIER 6018.2022/0097539-4 6018.2022/0097983-7 DAIANE NEVES DA SILVA SMS 6018.2022/0099764-9 SMS ELMA DE OLIVEIRA AGUIAR 6018 2022/0099766-5 SMS MONICA MACHADO NERY ADRIANO FRANCISCO DA SILVA 6018.2022/0101597-1 SMS 6018.2022/0103854-8 SMS JOSE MARIA TRINDADE BRANDÃO 6110.2022/0012585-4 SMS MANUEL MESSIAS PEREIRA ALMEIDA 6110.2022/0012585-4 SMS CRISTIANA APARECIDA FONSECA FRANCISCO 6110.2022/0012796-2 SMS JOSE PEREIRA DE SOUZA 6012.2022/0031347-0 SMSUB JULIANA MAYARA NEGREIROS SILVA NALTILHA ANA LIZARDO FARIAS 6032.2022/0003998-9 **SMSUB** 6032.2022/0004008-1 SMSHR VANDA MARIA MODESTO 6032.2022/0004011-1 **SMSUB** MARCIA REGINA DIAS 6055.2022/0003943-7 ATTILIO DIQUIGIOVANNI NETO SMSUB LUANA COSTA BENTO 6410.2022/0016327-7 **SMSUB** 6410.2022/0016330-7 SMSUB **GUSTAVO ALVES DE LIMA** 6020.2022/0056657-6 SMT GABRIELA YEZZI VALLERINI SVMA ALEXANDRE JOSE ALVES 6027.2022/0015863-8

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto no 53.177/2012: PROCESSO SEI **ENTIDADE**

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados: PROCESSO SEI SECRETARIA/ NOME JUSTIFICATIVA ÓRGÃO 6018.2022/0101597-1 SMS ROBERTA ALVES DOS Favorável. Informação SNJ SANTOS n° 0476/2013. 6410.2022/0013640-7 SMSUB LUIZ CARLOS SOARES Favorável. Informação SNJ

BARBOSA

PRODAM

SP-OBRAS

CAROLINA DE MICO ROCHA

FERNANDO LUIZ DA COSTA ZWARG

n° 0305/2013

RUAN PABLO MENDES Encaminhado para SGM/AJ

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável: SECRETARIA/ ÓRGÃO 8110.2022/0001756-9 FUNDATEC

CÂMARA 5. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS ÓRGÃO CASA CIVII **Denise Soares Ramos** GABINETE DO PREFEITO Paola Kuhn Dupont Raissa Marques Agostinho **GABINETE DO PREFEITO** Maria Lucia Palma Latorre SMJ Tatiana Regina Rennó Sutto SGM

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

7010.2022/0013857-2

7910.2022/0001798-0

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, termos do Decreto 56.144, Art. 6°, inciso I, c.c. Art. 7°, inciso I, CONVIDA os Órgãos e Entidades da Administração Municipal, interessados em participar na estimativa de consumo - Registro de Preços para aquisição de kit lanches e água mineral, conforme dados do Termo de Referência.

Os Órgãos interessados deverão enviar sua previsão de

consumo anual, devidamente justificada e assinada pela Autoridade Competente, para o e-mail: acarneti@prefeitura.sp.gov. br e dtcc@prefeitura.sp.gov.br , até a data de 13/01/2023.

Maiores esclarecimentos, entrar em contato nos telefones:

(11) 3124-5108